

Selo de Mérito 2019 - ABC/FNSHDU

Submission Date	2019-07-02 14:14:51
Entidade/Instituição proponente do Projeto (sigla e por extenso)	COHAB-LD - Companhia de Habitação de Londrina
Cidade e UF da instituição	Londrina - PR
Título/Identificação do Projeto (máximo de cinco palavras)	MEDIANDO DIREITOS: CIDADANIA E HABITAÇÃO SOCIAL
Categoria do Projeto	Projetos,Ações, Planos e Programas voltados para a produção e/ou gestão de HIS
Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição inscrita:	Edna Braun - Assistente Social
E-mail do responsável pelo Projeto	edna.braun@cohab.londrina.pr.gov.br
Telefone com DDD do responsável pelo Projeto:	(43) 33152290
Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:	(43) 999528538
Objetivos do Projeto	Efetivar o direito à moradia legal, por meio da Regularização Fundiária; Possibilitar o acesso a informação; Viabilizar o acesso à documentação; Mediar o acesso a justiça gratuita; Favorecer regularização da situação civil;
Beneficiários diretos	Eficiência nas soluções pendentes de regularização fundiária, por meio de encaminhamentos, controle e soluções nos casos em que, há anos, o lote está com pendência de regularização, sem perspectivas concretas de conclusão; Promove maior Eficácia, através da celeridade nos resultados para efetivação da regularização fundiária dos lotes;
Beneficiários indiretos	Maior Efetividade na regularização fundiária, na medida em que promove a cidadania, através do direito legal da propriedade a um maior número de famílias e não somente àquelas que têm condições objetivas e subjetivas para atender às exigências do Programa.

Detalhamento do Projeto

NOME DO PROJETO MEDIANDO O DIREITOS: CIDADANIA E HABITAÇÃO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da COHAB-LD

EDMILSON PINHEIRO SALLES
Diretor Administrativo Financeiro da COHAB-LD

HELENO SOLLANO RABELO
Chefe do Departamento Técnico

EDNA A. DE CARVALHO BRAUN
Chefe da Seção Social

Equipe Responsável pelo Projeto:

Edna Braun – Assistente Social – Responsável
Ana Maria de Mello de Almeida – Assistente Social

Estagiárias de Serviço Social:
Percília Marques
Kawany Cici Teixeira Silva
Isabella Lambardi
Thais Aparecida Souza

Contato: edna.braun@cohab.londrina.pr.gov.br
ana.almeida@cohab.londrina.pr.gov.br

Fone: (43) 33152290 – (43)999528538

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Introdução

A Companhia de Habitação de Londrina- COHAB-LD, enquanto gestora da política de habitação do Município, executa o Programa de Regularização Fundiária, que é destinado à família residentes em ocupações irregulares consolidadas, em áreas que se enquadram nos requisitos técnicos, jurídicos e sociais do Programa. Neste contexto, a Regularização Fundiária expressa avanços significativos no contexto histórico-político e social, pois atua na perspectiva de reduzir as desigualdades brasileiras no que tange ao reconhecimento da posse enquanto direito à habitação, legitimando assim a função social da propriedade. Dessa forma, o Programa de Regularização Fundiária, constitui-se como um mecanismo de acesso ao direito de propriedade, bem como, de acesso a infraestrutura urbanística para a população que vive na informalidade. Em Londrina, já foram regularizados 28 loteamentos, totalizando aproximadamente 7.000 lotes. Sendo que, desses 28 loteamentos, restam ainda aproximadamente 1580 lotes a serem regularizados e, sendo necessário, as famílias poderão ser beneficiadas por este projeto. Existem ainda alguns desafios a serem transpostos para que, áreas consolidadas, que foram elencadas no CAD 03/2015 (anexo), conclua o processo de regularização para que todas as famílias ocupantes sejam beneficiadas. Essas áreas compõem parte da meta estabelecida para o Programa, que objetiva regularizar a ocupação e, conseqüentemente, contribuir para a melhoria das condições de vida dessas famílias.

Dentre os loteamentos já regularizados, estão algumas famílias já residem há décadas no imóvel. Em alguns casos, já não são os contratantes que firmaram contrato de compra e venda com a COHAB que residem, mas, os seus filhos ou netos, pois, os genitores já faleceram. É comum identificarmos casos que demandam por processos de divórcio, inventário, ações declaratórias visando definição do direito ao imóvel, alvará de autorização para escriturar em nome de pessoas incapazes, dentre outros.

Nesse contexto, vale ressaltar que o perfil dos beneficiários, público alvo desse projeto, é de desempregados, aposentados, trabalhadores informais, em geral, da construção civil e/ou recicladores, cuja renda é insuficiente até para suas necessidades básicas. São famílias que apresentam vários indicadores de vulnerabilidade social, atendidas pelas políticas sociais, dentre elas a Política de Assistência Social do Município. Tais características demonstram que estas famílias enfrentam diariamente demandas relativas ao atendimento à necessidades essenciais à subsistência e manutenção do grupo familiar, aspecto este, que muitas vezes compromete o seu envolvimento em demandas, por eles consideradas, de segunda ordem.

Frente ao exposto, a experiência acumulada pela equipe que atua no Programa apontou a necessidade de desenvolver um projeto de assessoria, com ações de apoio, orientação e mediação em situações específicas para as famílias que, em virtude da regularização do imóvel, necessitam antes, acessar a justiça, haja vista, a exigência de ingresso em ações para as demandas supracitadas. Para obter êxito no projeto, a COHAB-LD por meio da Seção Social articulou com vários órgãos externos à Companhia, e que compõe a rede de suporte, a parceria para as ações propostas. A partir dessas parcerias, instituiu-se em 2016 o Projeto Mediando o direito à cidadania e à habitação de Interesse Social.

2.2 Justificativa

A seção social da COHAB-LD é responsável por desenvolver o Trabalho Social junto às famílias beneficiárias do Programa de Regularização Fundiária. Nesta perspectiva, responde pelas ações de mobilização e identificação dos beneficiários, estabelecimento de estratégias visando a participação dos mesmos em todas as fases de regularização, orientações quanto aos requisitos de enquadramento, documentação necessária, solicitação de documentos, busca ativa de pessoas envolvidas, contato com a rede de serviços e outros órgãos para a montagem do dossiê que, concluído, segue para a seção responsável pela emissão da escritura (seção de regularização fundiária).

A necessidade de que o beneficiário acesse a justiça para entrar com ação de divórcio e/ou inventário, impõe às famílias uma tomada de decisão que muitas vezes não é assumida pelas mesmas por uma série de contingências: escassez de recursos financeiros, desemprego, falta de habilidade, de conhecimento, conflitos familiares, dependência química dentre outros. Acrescenta-se o fato de que a função social da propriedade, enquanto espaço de moradia, é assegurada às famílias que residem nas áreas em tela, de forma que, para muitas a necessidade da legitimação da posse formal, não se coloca como exigência ou demanda prioritária, uma vez que, outras demandas são mais urgentes. Uma das lições aprendidas nesse tempo de trabalho social, a equipe percebeu grande dificuldade das famílias em solucionar essas demandas e, mesmo nos casos em que as mesmas procuraram atendimento nos escritórios de práticas jurídicas das faculdades ou universidades, dificilmente a ação era concluída por diferentes motivos: a família não retornava no atendimento, não apresentava todos os documentos necessários, perdia os prazos, dentre outros. O processo era arquivado e a demanda da família não era solucionada.

Frente a estes entraves, o foco das ações do Projeto Mediando direitos: cidadania e habitação Social está em prestar assessoria às famílias e realizar todas as ações necessárias para, por meio da justiça gratuita, garantir o acesso à regularização do imóvel ocupado pela família. Esse projeto é resultante do reconhecimento de que apenas a orientação não é suficiente e que, em muitos casos, somente com assessoria e mediação é possível a efetivação desse direito, sendo de responsabilidade da administração pública oferecer condições objetivas àqueles que dela necessitam. O Projeto se funda no princípio da equidade, pois oferece condições para que todas as famílias beneficiárias do Programa de Regularização Fundiária tenham acesso aos meios necessários ao título de propriedade. A proposta se justifica pelo fato que viabilizar o acesso à direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal, expressos, dentre outros aspectos, no exercício da cidadania, na medida em que permite ao cidadão se posicionar frente às exigências e demandas da vida civil portando os documentos de identificação e ter acesso à cidade legal. Neste aspecto instruir, orientar, facilitar e mediar acessos contribuiu significativamente para o crescimento e desenvolvimento

do cidadão, quando este não dispõe das condições e meios necessários o pleno exercício de cidadania, cabe ao estado oferecer as condições necessárias para isso.

2.3 Objetivos

Objetivo Geral: Promover a mediação entre as famílias que necessitam atendimento jurídico para processos de inventário e divórcio como condição para acesso à titularidade do imóvel, por meio do Programa de Regularização Fundiária da COHAB-LD, e os escritórios de Aplicação de práticas jurídicas das faculdades/universidades.

Objetivos Específicos:

- a) Estabelecer parcerias com instituições de ensino e outros órgãos públicos e privados que possam contribuir no processo;
- b) Identificar as famílias demandatárias de intervenção, envolvendo processos de inventário e divórcio no Programa de Regularização Fundiária;
- c) Manter a perspectiva de sujeito e não de objeto de intervenção no atendimento às famílias;
- d) Promover o acesso das famílias às informações, referente aos processos de inventário e divórcio;
- e) Oferecer condições objetivas para obtenção dos documentos básicos para o exercício à cidadania;
- f) Oferecer assessoria a todas as famílias que demandam atendimento.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 Descrição do Projeto

Para o cumprimento dos objetivos propostos, no âmbito da COHAB, a Seção Social atua de maneira integrada junto às Seções de Regularização Fundiária, Comercialização e Registros e Departamento Jurídico.

Atualmente, a Seção Social da COHAB é responsável pela mediação entre as famílias e o direito à regularização fundiária, de cento e um (101) processos de inventário e cinquenta e três (53) processos de divórcio, além das ações de partilha.

A inclusão das famílias no Projeto Mediando direitos: cidadania e habitação Social ocorre a partir da identificação da demanda que é precedida de visita in loco: trabalho de identificação dos ocupantes dos imóveis por meio de aplicação de questionário, mobilização e orientação para a entrega dos documentos necessários. Em posse de tais informações e documentos torna-se possível a análise documental que apontará sobre a necessidade ou não de encaminhamento da família para atendimento jurídico.

Identificada a demanda, nos casos de inventário, são realizadas as ações e procedimentos conforme abaixo relacionados:

1. Mobilização de instituições parceiras: Formalização de Convênio com a Faculdade Pitágoras; parceria com a UNOPAR, UEL, Instituto de Identificação, Cartórios de Registro Civil, Instituições de Longa Permanência, Escolas Municipais e Estaduais de ensino fundamental I e II ou ensino médio, Receita Federal, Unidade Saúde, CRAS, dentre outros.

2. Agendamento de entrevista. Realização de contato telefônico para agendamento de entrevista a ser realizada na sede da COHAB ou por meio de Visita Domiciliar com todos os herdeiros.

3. Realização de entrevista. Nesse momento são colhidas todas as informações sobre a família (herdeiros) e os bens a inventariar e define-se um dos membros da família como inventariante, ou seja, como responsável por acompanhar e prestar todas as informações no processo. Em geral é o herdeiro que reside no imóvel. Durante a entrevista, a família é orientada a respeito da necessidade de instauração do processo de inventário e sobre a parceria com os escritórios de aplicação de práticas jurídicas, como uma das alternativas disponíveis à família. Se a família tem interesse em receber assessoria e ser atendida na justiça gratuita, prossegue-se com a coleta de todas as informações sobre os herdeiros; coleta e orientação dos documentos pessoais de todos os herdeiros; levantamento da situação civil de cada herdeiro e, sendo necessário os encaminhamentos para regularização da mesma; levantamento de possíveis pendências envolvendo os herdeiros e que podem prejudicar ou impedir que o inventário seja concluído e outras particularidades envolvendo a família.

No caso de herdeiros com paradeiro desconhecido, são levantados o maior número de informações possíveis sobre a pessoa a ser localizada, a fim de que seja possível a busca por meio do cadastro único do governo federal, IRSAS e outros órgãos.

São coletadas as assinaturas nas procurações, para que os advogados dos escritórios de práticas jurídicas dêem andamento no processo, e nas declarações de insuficiência de renda para todos os herdeiros.

4. Acompanhamento das famílias durante todas as etapas do processo:

A partir da realização da entrevista, são estabelecidos com a família os prazos para a entrega dos documentos que se fizerem necessários, pois, em geral, não os apresentam no primeiro contato. Neste período, são realizados contatos telefônicos, atendimentos individuais e/ou coletivos, visitas domiciliares, envio de correspondências/emails a fim de esclarecer a todos os envolvidos sobre a necessidade de colaboração para maior celeridade na conclusão do dossiê. Para os casos em que há herdeiros residentes em outros municípios e que a família local não tem condições objetivas e/ou subjetivas para fazer contato, a Seção Social faz busca ativa pelas redes sociais e sistemas de cadastros disponíveis, na expectativa de identificar e solicitar os documentos necessários para dar entrada nos processos de inventário e/ou divórcio.

5. Solicitação de segunda via de documentos:

Quando a família não tem documentos pessoais, a COHAB-LD solicita-os gratuitamente junto às instituições parceiras, em todas as regiões do Brasil para garantir composição do dossiê que orientará todas as ações para a regularização do imóvel. Quando necessário, a equipe faz agendamento no Instituto de Identificação, pois, a maioria das famílias não têm acesso à internet para fazê-lo as suas próprias expensas.

As instituições parceiras contribuem nesse processo com o fornecimento, atualização e/ou retificação de documentos das famílias atendidas. É muito comum encontrar erros em documentos pessoais, tais como: equívocos na filiação, gênero, data de nascimento, avós paternos e maternos nas certidões de estado civil; informações equivocadas nas certidões de óbito dos de cujus; RG com nome errado; CPF irregular na Receita Federal, dentre outros.

6. Monitoramento dos documentos solicitados

Após 15 dias do envio dos Ofícios às instituições parceiras, não chegando a documentação solicitada, são realizados contato telefônicos ou enviados via e-mail a fim de identificar os motivos do atraso ou se houve extravio da correspondência.

Ao receber o documento, os mesmos são digitalizados e o original é entregue à família, que deverá retirá-lo na sede da COHAB, ou dependendo do caso, quando a família tem dificuldade de locomoção, o mesmo é entregue à família pela equipe de campo em uma de suas abordagens na comunidade.

7. Controle de Informações:

7.1 - Todas as informações são inseridas em planilha de controle e no cadastro da família.

7.2 Gerenciamento dos Riscos

Durante o processo de contato com a família e coleta da documentação, podem existir obstáculos que impossibilitam o encaminhamento do dossiê. Como a dificuldade de localização dos herdeiros, a falta de interesse na regularização do lote, haver dívidas no contrato (que não foram dissolvidas pela lei da quitação), e a extrema vulnerabilidade do(s) ocupantes do imóvel.

Conforme o monitoramento, quando for identificado uma ou mais destas dificuldades, será feita uma análise individual do processo. Após a análise, se os riscos se confirmarem, deve-se solicitar a rescisão unilateral do contrato e a regularização do lote com o ocupante do imóvel.

Para realizar esta solicitação, será feito um relatório para a seção de regularização fundiária com as seguintes informações:

- Descrição do imóvel, da família e da situação do contrato (sem considerar lei de quitação)
- Descrição das estratégias já utilizadas e as dificuldades encontradas. (Considerando o tempo de início da intervenção com a família, os instrumentos utilizados, os resultados alcançados e não alcançados)
- Perfil Sócio econômico do ocupante do imóvel. (Mencionar caso existam documentos que favoreçam a regularização com morador, Ex: Contrato de gaveta, Renúncia de herdeiros)
- Considerações finais: pedido para a análise visando à rescisão contratual com o primeiro contratante e a efetivação da escritura via regularização fundiária.

8. Composição e envio do Dossiê

Estando a documentação completa, realiza-se o checklist em conjunto com o assistente social responsável pelo dossiê, com objetivo de garantir que os documentos necessários à abertura do processo de inventário e/ou divórcio estejam em conformidade com o estabelecido pelo Escritório de Assuntos Jurídicos – EAJ.

No Checklist são considerados: Conferência dos números de RG e CPF de todos os herdeiros e dos demais envolvidos; Declarações de Insuficiência de Renda; Procurações; Carimbar em todos os documentos o registro de confere com o original; Emitir certidões negativas municipal, estadual e federal do de cujus, anexar os documentos: matrícula do imóvel, valor venal e cópia do contrato.

Após o Checklist, todos os documentos que compõem o dossiê são digitalizados e arquivados em pastas individualizadas. A pasta (dossiê) é encaminhada por meio de ofício ao EAJ.

9. Mediação

A Seção Social faz a mediação:

- a) Entre a família e a assessoria jurídica gratuita do EAJ durante todas as fases do processo, com maior ou menor ênfase, conforme necessário;
- b) Entre os membros da família com o objetivo de disponibilizar informações necessárias ao processo de inventário ou dirimir conflitos que por ventura possam surgir no decorrer da fase de coleta de documentos.
- c) Efetuando o agendamento para atendimento da família no EAJ;
- d) Com repasse de informações sobre transporte público, a fim de facilitar o acesso das famílias ao EAJ, com disponibilização de Rota de ônibus mais adequada conforme cada situação;

e) Acompanhando pessoalmente a família até o EAJ quando for detectada uma limitação biopsicossocial envolvendo idosos ou deficientes que não possuem uma rede social de apoio;

10. Monitorar e Acompanhar o processo

Realização do monitoramento - Acompanhamento do processo de inventário, por meio de consulta ao EAJ, com relatórios bimestrais enviados pelo escritório de aplicação para atualizar o andamento dos processos.

11. Envio da pasta para emissão de escritura.

Ao final do processo de inventário e/ou divórcio, de posse do Formal de Partilha e/ou da certidão com a averbação, a família apresenta o documento e a Seção Social faz os encaminhamentos para a Seção responsável efetivar a regularização do imóvel.

12. Estimativa de tempo

a) Ação de Divórcio:

-|| Otimista: 06 meses – (ex: casos em que há consenso entre as partes, casal separado de fato há algum tempo, sem filhos menores)

-|| Pessimista: 05 anos – (ex: Casos em que um dos cônjuges está em local incerto e não sabido, envolve situação de violência doméstica,

-|| Mais provável: 02 anos – (ex: casos em que não há consenso, porém, ambos têm endereço conhecido, não há filhos menores e, em audiência de conciliação, as partes entram em acordo)

b) Ação de Inventário:

-|| Otimista: 03 meses – (ex: Casos em que os herdeiros são poucos, não há pendências de documentos, não há menores envolvidos e a família tem condições para pagar em dia todas as taxas)

-|| Pessimista: mais de 05 anos – (ex: famílias extensas, necessidade de retificação de documentos, conflitos entre os herdeiros, hipossuficiência de renda e impossibilidade de pagamento das taxas, período de férias nos escritórios de aplicação dentre outros)

-|| Mais provável: 02 anos – (dificuldade de contato com os herdeiros, demora em providenciar os pagamentos das taxas, período de férias nos escritórios de aplicação)

3.2 Benefícios alcançados

A) Quanto aos aspectos qualitativos:

I. Para o público alvo:

- Efetivação do direito à moradia legal, por meio da Regularização Fundiária;
- Acesso a informação;
- Acesso à documentação;
- Acesso a justiça gratuita;
- Regularização da situação civil;

II. Para o Município/COHAB-LD:

- Maior Eficiência nas soluções das pendências: Permite encaminhamentos, controle e soluções nos casos em que há anos o lote está com pendência de regularização porque a família não tem condições objetivas e subjetivas para dar andamento nas ações necessárias para regularização, figurando para a Companhia como uma demanda reprimida, sem direcionamento;
- Maior Eficácia: Permite celeridade e resultado para efetivação da regularização fundiária dos lotes em que as demandas de divórcio, inventário e outras pendências dificultam o cumprimento das metas visando o produto final, que se concretiza nos instrumentos do programa, dentre elas a emissão de escritura à quem de direito em um menor tempo;
- Maior Efetividade: a) Permite estender a promoção de cidadania, por meio do direito legal da propriedade a um maior número de famílias e não somente àquelas que têm condições objetivas e subjetivas para atender às exigências do Programa, no que se refere à questões documentais, jurídicas e sociais; b) Maior controle das situações com pendência de regularização; c) Cumprimento do Estatuto Social da Companhia, que prevê a prestação de serviços na área da assistência social às famílias que dela demandarem, Prestação de Serviço de Assessoramento para execução de Regularização Fundiária no Município de Londrina e outros Municípios; d) Construção de histórico de acompanhamento que permite a COHAB a adoção de medidas cabíveis nos casos em que não há reciprocidade para conclusão do processo.

3.3 Custo-Benefício

O custo benefício nesse projeto deve ser medido pelos ganhos sociais que a segurança da posse oferece às famílias beneficiadas pelo Programa. O título de propriedade dá ao beneficiário o sentido de cidadania e pertencimento à cidade legal. O status de propriedade e acesso à cidade não só oferece segurança jurídica ao morador, mas facilita a sua inclusão social nos mais diferentes espaços dessa cidade, dentre eles, o mercado de trabalho, na medida em que ele passa a ter um endereço fixo e reconhecido na esfera pública. O acesso ao título também Permite a melhoria dos imóveis, pois, a segurança da posse estimula o investimento no bem, quer por parte do morador, quer por parte de terceiros que, sensíveis com a situação da família, por vezes se envolve voluntariamente para oferecer ajuda financeira para melhorar as condições da unidade.

Dessa forma, o custo benefício do projeto Mediando o Direito à Cidadania e à Habitação de Interesse Social se dá no âmbito social. O projeto se configura como uma ferramenta indispensável na concretização da Regularização Fundiária, que é uma das finalidades da COHAB-LD. De outra forma, essas famílias permaneceriam excluídas do processo, dada a situação de vulnerabilidade em que se encontram.

10.1 Impactos do projeto para a administração pública

Os principais impactos observados são:

I. Maior eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública, para o alcance dos objetivos e metas do programa de Regularização Fundiária;

II. Superação da condição de informalidade para a formalidade da vida na cidade, que implica na contribuição com a receita do Município, haja vista, a titularidade pressupor o pagamento de IPTU;

III. Desoneração da COHAB-LD em relação aos imóveis que se encontram sob seu domínio.

IV. Garantia do direito a sucessão, previsto no Código Civil.

V. Inclusão social garantida por meio dos acessos oportunizados.

VI. Construção de repertório de vivências, informações e aprendizagens que revela a dimensão pedagógica das ações realizadas, que contribuem para o crescimento/desenvolvimento do cidadão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assessoria às famílias se desdobra em parceria entre a administração pública e os órgãos externos, exigindo responsabilidade compartilhada entre todos os sujeitos envolvidos, sendo esta a principal ferramenta para alavancar estes processos. São ofertados os meios e condições para o acesso a documentação e justiça gratuita e as famílias sentem-se empoderadas, assumindo responsabilidades e vislumbrando o equacionamento de uma questão que parecia inatingível.

Neste projeto, atua-se em meio a uma ceara de direitos, obrigações, implicações, responsabilidades, perdas, ganhos, renúncias, situações que se entrelaçam em meio aos enredos familiares, por conta disso, exige da equipe abertura, reciprocidade, uma vez que, o papel do mediador é condição para a execução do Projeto. As famílias são tratadas com respeito, como sujeitos de direitos e, em todo o tempo são orientadas acerca de sua responsabilidade associada à conquista da propriedade.

Frente ao exposto, é possível afirmar que a cidadania é também apreendida no desenrolar das inúmeras intervenções realizadas. É uma proposta que extrapola os limites institucionais, uma vez que, busca junto a órgãos parceiros o respaldo necessário à garantia do direito: seja a Justiça Gratuita, seja na aquisição de documentos obrigatórios para o exercício da cidadania, bem como o acesso a legitimação da posse e ao título de propriedade.

Considerando que ainda há mais de 1500 famílias pendentes de regularização nos loteamentos já aprovados; que outras áreas estão em estudo para serem contempladas nesse Programa e a relevância do mesmo para o público alvo, o projeto não tem prazo para ser encerrado e poderá ser consolidado em estratégia na regularização fundiária. Enquanto existir o Programa de Regularização Fundiária, o projeto Mediando direitos: Cidadania e Habitação Social estará em execução, e sempre que necessário, será implementado para garantir a eficiência, eficácia e efetividade na promoção da cidadania do público alvo no que refere ao direito constitucional de moradia digna e legal.

Parcerias (mencionar as outras instituições que participam do projeto mesmo que não haja aporte financeiro relevante)

Instituições de Ensino Superior: Faculdade Pitágoras, Faculdade Unopar, Universidade Estadual de Londrina que oferecem atendimento jurídico gratuito;
Cartórios: todos os Cartórios de Registro Civil de Londrina e outras localidades do Brasil, conforme demanda.
Rede serviços: Toda rede que atua com políticas públicas

Investimento (colocar a entidade e o valor correspondente)

Os recursos empenhados na execução do Projeto estão computados na carga horária dos profissionais e estagiários que atuam na Seção Social da COHAB-LD:
02 Assistentes Sociais, 04 Estagiários de Serviço Social, 01 Auxiliar Administrativo.

Outras informações:

Construção de repertório de vivências, informações e aprendizagens que revelam a dimensão pedagógica das ações realizadas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do cidadão;

A formalização de convênios e parcerias associadas a um projeto estruturado, com objetivos e procedimentos bem definidos permitem o funcionamento da rede de serviços;
O suporte social oferecido às famílias atendidas pelo Projeto revelam que em muitos casos não é falta de interesse em sair da informalidade mas, a ausência de condições objetivas para superar tal condição;

A Extensão, como um dos pilares que sustentam a Universidade, quando associada ao poder executivo, se torna um importante instrumento para a garantia do direito à habitação das populações de baixa renda

Anexar arquivos com a apresentação do Projeto (pdf ou ppt), fotos (jpg ou png) e texto jornalístico (.doc)

[APRESENTAÇÃO- SELO ok.pdf](#)



[Foto 01.jpg](#)



[Foto 02.jpeg](#)



[Foto 03.jpeg](#)



[Foto 04.jpeg](#)
[JORNALISTICO.doc](#)

